

Documento de Informações Fundamentais

Exchange Traded Products

Finalidade

Este documento fornece-lhe informações fundamentais sobre este produto de investimento ou instrumento financeiro. Não constitui material promocional e por lei estas informações são obrigatórias para auxiliar o investidor a entender a natureza, os custos e encargos, os riscos inerentes e os benefícios decorrentes da negociação e detenção deste produto, para poder compará-lo com outros produtos.

Produto

O presente documento de informações fundamenais tem carácter genérico, podendo o produto ter como produtores diferentes entidades. O Banco L.J. Carregosa, S.A. ("Banco Carregosa") é o distribuidor destes produtos. Contacte-nos através do número +351 213 232 950 para mais informações. O Banco Carregosa está sob a supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) de Portugal. Este Documento de Informações Fundamentais foi publicado a 15 de fevereiro de 2018.

Aviso

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e que pode ser difícil de compreender.

O que é este produto?

Tipo

Os Exchange Traded Products (doravante, "ETPs") subdividem-se em três tipos diferentes de produtos:

Exchange Traded Funds ou Fundos cotados (ETF)

São fundos de investimento negociados numa plataforma de negociação como um valor mobiliário autónomo, estando concebido de forma a seguir um referencial subjacente (um índice, uma mercadoria, um conjunto de ações, etc). Os ETF são de capital aberto, sendo o seu património constitutivo dividido em unidades de participação.

Exchange Traded Commodities ou Mercadorias cotadas (ETC)

São títulos que concedem exposição indireta a determinadas mercadorias – como sejam o petróleo, o ouro ou a prata. Uma vez que são transacionados em plataformas de negociação (por exemplo, um mercado regulamentado), assumem uma mecânica semelhante às ações, encontrando-se o seu valor indexado ao valor da mercadoria subjacente. Os ETC não concedem qualquer direito à aquisição do ativo subjacente.

Exchange Traded Notes ou Notes cotadas (ETN)

São títulos de dívida sem remuneração, concebidas para seguir o retorno de um ativo referencial ou subjacente. As ETN são geralmente emitidas por Bancos ou Sociedades Gestoras, podendo não se encontrar cobertas por garantias. Independentemente do facto do seu rendimento se referir a um referencial ou ativo(s) subjacente(s), as ETN são semelhantes a obrigações cotadas não garantidas. As ETN possuem risco de contraparte, dependendo, fundamentalmente, da solvabilidade do emitente. Uma alteração nessa solvabilidade poderá afetar negativamente o valor da ETN, independentemente do desempenho do referencial ou do ativo subjacente. Em circunstâncias extremas, o incumprimento por parte do emitente deixaria o investidor na posição de credor sem garantia perante a entidade emitente.

Exchange Traded Products - Tabela de Comparação

Subtipo de ETP	ETF	ETC	ETN
Classe de instrumento financeiro	Veículo de investimento coletivo	Derivado sobre mercadorias	Título de dívida
Risco de crédito do emitente	Limitado	Limitado	Sim
Gerido por OICVM	Sim (na UE)	Não	Não

Objetivo

O objetivo da negociação de um ETP passa pela obtenção de exposição ao respetivo ativo subjacente sem que tal implique a detenção direta do mesmo. movimentos relacionados com um determinado índice de referência sem o possuir. O seu retorno está diretamente ligado ao desempenho do ativo subjacente.

Destinado a pequenos investidores

A negociação deste produto não é apropriada para clientes de todos os perfis de risco. O produto é usualmente utilizado por investidores que pretendam obter exposições de curto prazo a instrumentos financeiros, negociam com capital que podem perder, possuem uma carteira diversificada de investimentos e poupanças, têm uma elevada tolerância ao risco e compreendem o impacto e os riscos associados à negociação com margens.

Prazo

Os ETP não têm data de vencimento fixa ou sugerida. A abertura ou fecho da sua posição depende do investidor, podendo, no entanto, o emitente liquidar o produto com aviso prévio.

Quais são os riscos e o que posso obter como retorno?

Indicador de risco



O resumo do indicador de risco é um guia para o nível de risco deste produto em comparação com outros produtos. Este mostra a probabilidade de perda de capital com o produto decorrente dos movimentos dos preços no mercado ou do risco de contraparte. Este produto foi classificado como 7 em 7, o que corresponde à classe de risco mais elevado. Esta classificação traduz uma elevada probabilidade de se poderem registar perdas potenciais. O risco cambial é relevante atendendo a que o investidor pode receber os pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno final dependerá da taxa de câmbio entre as duas divisas. Este risco não é considerado no indicador apresentado acima. Os riscos de negociação são ampliados pela alavancagem (multiplicador de risco) - a perda total em que o investidor pode incorrer pode exceder significativamente o montante investido ou depositado.

Os ganhos ou perdas podem variar significativamente em tempos de elevada volatilidade ou incerteza de mercado/económica; tais oscilações são ainda mais significativas se as posições do investidor forem alavancadas e também podem afetar negativamente a sua posição.

Por conseguinte, as exigências de reforço de margem podem ser colocadas de forma rápida ou frequente. Em caso de incumprimento, as posições do investidor podem ser compulsivamente encerradas, sendo que qualquer perda será suportada pelo investidor. Negocie apenas depois de reconhecer e aceitar os riscos. O investidor deve considerar cuidadosamente se a negociação de produtos alavancados lhe é adequada.

Cenários de desempenho

Atendendo à multiplicidade de ETPs disponibilizados, não é possível descrever todos os cenários de desempenho. O investidor deverá é, todavia, alertado para o facto de que, no pior dos cenários, a detenção destes produtos poderá implicar a perda da totalidade do valor investido.

O que acontece se o Produtor não puder pagar?

Os ETPs comportam risco de crédito dos respetivos produtores, que poderão não ter condições para cumprir as obrigações de pagamento em caso de insolvência. Os instrumentos financeiros em causa encontram-se abrangidos pelo de Sistema de Indemnização aos Investidores ("SII") que funciona junto da CMVM, garantindo a cobertura dos créditos de que seja sujeito passivo uma entidade participante em consequência de incapacidade financeira desta para, de acordo com as condições legais e contratuais aplicáveis, reembolsar ou restituir aos investidores os fundos que lhes sejam devidos ou que lhes pertençam e que se encontrem especialmente afetos a operações de investimento, ou que sejam detidos, administrados ou geridos por sua conta no âmbito de operações de investimento. As regras de funcionamento do SII, designadamente, âmbito de cobertura, limites e exclusões, podem ser obtidas junto da CMVM (www.cmvm.pt).

Quais são os custos?

Antes de começar a negociar ETPs, o investidor deve familiarizar-se com todos os custos pontuais, contínuos e acessórios pelos quais será responsável. Estes encargos reduzirão qualquer lucro líquido ou aumentarão as perdas do investidor. Para mais informações, visite o nosso site: <https://www.bancocarregosa.com/plataformas-negociacao-gobulling/etfs/>

Esta tabela ilustra os diferentes tipos de custos para ETPs

	Custos de entrada	Aplicável o preçário publicado em https://www.bancocarregosa.com/pt/precarior/
Custos pontuais		
	Custos de saída	Aplicável o preçário publicado em https://www.bancocarregosa.com/pt/precarior/
Custos recorrentes	Custos de custódia	Quando aplicável. Consulte o preçário publicado em https://www.bancocarregosa.com/pt/precarior/
Custos acessórios	Spread na taxa de conversão de moeda	As operações de compra e venda são convertidas, no momento da realização das mesmas, à taxa de câmbio do momento com <i>um spread</i> de 0,5%.

Durante quanto tempo devo deter o investimento e é possível levantar o dinheiro antecipadamente?

O produto não possui um período de detenção recomendado.

O produto não tem prazo determinado. O investidor poderá negociar (comprar / vender) o PRIIP a qualquer momento desde que o respetivo mercado esteja aberto e em funcionamento.

Como posso apresentar uma reclamação?

Se, como cliente ou potencial cliente do Banco Carregosa, levantou uma questão ou um problema, por exemplo, ao seu gestor de conta ou outro funcionário do Banco sem receber uma resposta satisfatória, deve apresentar uma reclamação recorrendo aos meios abaixo indicados:

- Por via postal, para o seguinte endereço:
 - Avenida da Boavista 1083, 4100-129 Porto
- Através de mensagem eletrónica, para o seguinte e-mail:
 - ocorrencias@bancocarregosa.com
- Através de fax, para o seguinte número:
 - 226086488.

Se não está satisfeito com a resposta à sua reclamação, pode apresentar uma reclamação à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários:

Rua Laura Alves, n.º 4, apartado 14258, 1064-003 Lisboa